

Publicado no DIO/PMVV
Em 31/10/2022 – Fls. 11-12



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV
CNPJ Nº 07.238.345/0001-27

PORTRARIA P N° 117/2022

Concede Aposentadoria por Idade.

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e tendo em vista as informações contidas no Processo Administrativo Nº 64737/2022, datado de 22/08/2022.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria por Idade à senhora **SONIA MARTINS MOREIRA**, titular do cargo de Professor - PB - Artes - Nível V - Faixa 5, na forma do que dispõem os Art. 59 e 90 da lei Complementar 022/2012, em conformidade com o Art. 10, § 7º da Emenda Constitucional 103/2019, com proventos proporcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 31 de outubro de 2022.

JORGE ELOY DOMINGUES DA SILVA:66156254820
Assinado de forma digital por
JORGE ELOY DOMINGUES DA SILVA:66156254820
Dados: 2022.10.25 14:56:24
-03'00'

JORGE ELOY DOMINGUES DA SILVA
Diretor Presidente